



PORTARIA Nº. 116/2017

“Chefe do Setor de Ensino Infantil.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia **Caren Cristini de Oliveira Cunha**, para as funções de Chefe do setor de Ensino Infantil, percebendo mensalmente vencimentos correspondentes ao CC 1, de acordo com Lei Municipal 2.506/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração